

RESOLUÇÃO Nº 99/CONSUN/2016.

Aprova o **Calendário Acadêmico** da Unoesc para **2017**.

O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvidas as Câmaras de Ensino de Graduação e de Pesquisa Pós-graduação e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Calendário Acadêmico da Universidade do Oeste de Santa Catarina-Unoesc para 2017**, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 14 de setembro de 2016.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.